



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO EDUARDO BOLSONARO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº. _____, DE 2016.

(Do Sr. Eduardo Bolsonaro)

Solicita ao Ministro de Estado da Justiça informações sobre a nomeação de candidatos aprovados no concurso público do Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Ministério da Justiça, informações sobre a nomeação de candidatos aprovados no concurso público do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, em razão de correspondência encaminhada por representantes da Comissão de aprovados cuja cópia incorporamos ao presente expediente.

JUSTIFICAÇÃO

Os candidatos aprovados no concurso público do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, encaminharam correspondência, cuja cópia incorporamos ao presente Requerimento de Informação, com apontamento sobre a demora na nomeação de servidores para órgão de extremo relevo para a segurança pública do país.

Nesse sentido, aguardamos a manifestação por parte do Ministério da Justiça acerca dos itens mencionados no documento em anexo, sobre os

eventuais óbices para que se ultime o provimento dos cargos, bem como as gestões realizadas junto a outros órgãos para tal.

Sala das Sessões, 6 de julho de 2016.

Deputado Eduardo Bolsonaro

PSC/SP

Brasília, 05 de julho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
DEPUTADO FEDERAL
Brasília - DF

Assunto: Nomeação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público DEPEN/MJ-2015.

Senhor Deputado,

1. A Comissão dos Candidatos Aprovados no Concurso do DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN (órgão do Ministério da Justiça e Cidadania), legalmente constituída com o propósito de solicitar a nomeação dos candidatos aprovados no concurso, vem por meio deste Ofício expor e humildemente requerer o apoio do nobre Deputado na nomeação dos candidatos.

2. Como é sabido, o DEPEN é o gestor do Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) – que conta atualmente com 2.4 bilhões de reais descontingenciados por recente decisão do Supremo Tribunal Federal. Ademais, é o responsável pela custódia dos presos mais perigosos do Brasil, desarticulando, ao longo de sua existência, as maiores organizações criminosas existentes no território nacional, bem como reduzindo as rebeliões nos presídios estaduais. Salienta-se, ainda, que o DEPEN acompanha e controla aplicação da Lei de Execução Penal em todo o Brasil.

3. Segundo a lei 11.907/2009, o DEPEN possui atualmente a seguinte quantidade de cargos distribuídos da seguinte forma:

CARGOS	Existentes
Agente Penitenciário Federal	1.600
Especialista em Assistência Penitenciária	35
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária	30
TOTAL	1.715

4. A Portaria nº 24, de 18 de fevereiro de 2015, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, autorizou a realização do concurso Público para provimentos dos seguintes cargos do DEPEN:

CARGOS	Quantidade
Agente Penitenciário Federal	240
Especialista em Assistência Penitenciária	08
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária	10
TOTAL	258

5. Após todas as fases do certame, foi realizado Curso de Formação Profissional com 390 candidatos que agora encontram-se habilitados a exercer os respectivos cargos da estrutura do Departamento Penitenciário Nacional, já que o concurso teve seu resultado final homologado em 30.07.16 pelo edital n. 57, devidamente publicado no DOU.

CARGOS	Existentes	Ocupados	Cargos Vagos	Total de Aprovados
Agente Penitenciário Federal	1.600	911	689	362
Especialista em Assistência Penitenciária	85	44	41	13
Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária	30	17	13	15
TOTAL	1.715	972	743	390

6. Nesse sentido, depreende-se que o efetivo total do DEPEN está baixíssimo, pouco acima de 50% do quadro previsto em lei. Sabe-se que as atribuições do referido departamento são inúmeras e o efetivo atual está abaixo do necessário para garantir a segurança do Sistema Penitenciário Federal – SPF que custodia os presos mais perigosos do Brasil, bem como para dar prosseguimento às atividades essenciais do órgão, como a elaboração de políticas públicas voltadas para o sistema penitenciário nacional e a gestão dos recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN.

7. A carência de servidores inviabiliza a aprovação de projetos das unidades da federação e impossibilita o repasse das verbas do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN o que gerou, até o presente momento, um acúmulo no mencionado fundo que, atualmente, chega à cifra de 2,4 bilhões de reais;

8. Ademais, existiu investimento público na capacitação dos 390 candidatos formados, sendo o gasto do Curso de Formação Profissional estimado em R\$ 12 milhões de reais, devendo o retorno à sociedade ocorrer por meio do desempenho do cargo. Além

disso, inúmeros candidatos encontram-se desempregados, pois pediram demissão para participar do Curso de Formação que durou 70 dias e foi realizado em Brasília.

9. Espera-se que o intervalo entre o término do Curso de Formação Profissional e a nomeação seja mínimo, sob pena de comprometer a qualidade de todas as técnicas aprendidas, por falta de prática

10. É notória que a autorização do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão precisa ser dada com a máxima urgência, de outro modo, seu objetivo de complementar o quadro de servidores do DEPEN, fortalecendo o Sistema Penitenciário como um todo, será completamente inócuo.

11. A força da intervenção do Senhor Deputado com certeza levará o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a dar a importância devida a este assunto e corrigirá as injustiças que a demora na apreciação do pedido causará a todos os envolvidos.

12. Sendo só para o momento e com a certeza de mais uma vez contar com o seu nobre apoio, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

COMISSÃO DE APROVADOS NO CONCURSO DO DEPEN

COMISSAODEPEN2016@GMAIL.COM / 98237-9466 ou 99193-2705